



Prefeitura Municipal de Querência  
Mato Grosso – MT  
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 818/2025  
DE 15 DE AGOSTO DE 2025.**

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Concede 90 (noventa) dias de **Licença-Prêmio, Em Gozo** por assiduidade, no período de 04 (quatro) de Agosto de 2025 a 01 e (um) de Novembro de 2025, ao servidor **JOÃO SOARES DA COSTA**, nomeado pelo Decreto nº 1.457/2015, de 25 de Junho de 2015, como Motorista (Categoria D) da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período aquisitivo de 2015/2020.

**Art. 2º - Art. 2º**- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 04 (quatro) de Agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 15 (quinze) de agosto de 2025.

*Gilmar Reinoldo Wentz*  
Prefeito Municipal